



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Retirado de Buxta

Indicação Legislativa Municipal

Nº 119 2024

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, no sentido de viabilizar através de estudos técnicos e procedimentais a **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

Justificativa

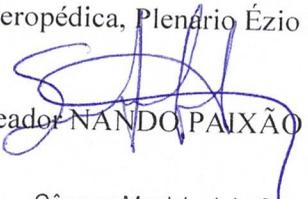
O TFD é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes em um determinado município a serviços assistenciais localizados em municípios do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial.

Quando o paciente deverá realizar o tratamento em local distante do seu domicílio o município organiza suas estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços dentro da região em que reside. Contudo, há localidades em que, por razões diversas, os serviços de saúde oferecidos à população não possuem todos os recursos diagnósticos e terapêuticos necessários para a atenção integral do paciente.

O tratamento fora de domicílio é um direito oferecido às pessoas que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica. Nessas situações, a Lei determina que o governo ofereça uma ajuda de custo ou transporte para o deslocamento e sobrevivência, se for necessária a presença de um acompanhante.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador NANDO PAIXÃO – Avante/RJ

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

20/02/24

Erica B. Conceição

mat: 3073



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Indicação Legislativa Municipal

Nº 119 2024

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2310

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, no sentido de viabilizar através de estudos técnicos e procedimentais a **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

Justificativa

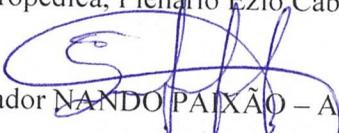
O TFD é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes em um determinado município a serviços assistenciais localizados em municípios do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial.

Quando o paciente deverá realizar o tratamento em local distante do seu domicílio o município organiza suas estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços dentro da região em que reside. Contudo, há localidades em que, por razões diversas, os serviços de saúde oferecidos à população não possuem todos os recursos diagnósticos e terapêuticos necessários para a atenção integral do paciente.

O tratamento fora de domicílio é um direito oferecido às pessoas que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica. Nessas situações, a Lei determina que o governo ofereça uma ajuda de custo ou transporte para o deslocamento e sobrevivência, se for necessária a presença de um acompanhante.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador  NANDO PAIXÃO – Avante/RJ

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

20/02/24

Erica B. Conceição

mat: 3073



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Indicação Legislativa Municipal

Nº 119 2024

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, no sentido de viabilizar através de estudos técnicos e procedimentais a **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

Justificativa

O TFD é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes em um determinado município a serviços assistenciais localizados em municípios do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial.

Quando o paciente deverá realizar o tratamento em local distante do seu domicílio o município organiza suas estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços dentro da região em que reside. Contudo, há localidades em que, por razões diversas, os serviços de saúde oferecidos à população não possuem todos os recursos diagnósticos e terapêuticos necessários para a atenção integral do paciente.

O tratamento fora de domicílio é um direito oferecido às pessoas que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica. Nessas situações, a Lei determina que o governo ofereça uma ajuda de custo ou transporte para o deslocamento e sobrevivência, se for necessária a presença de um acompanhante.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador NANDO PAIXÃO – Avante/RJ

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000